

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA RECONHECIMENTO DE FIRMA EM CONTRATOS

Documento original com foto, válido e atualizado, tal como carteira de identidade, carteira de motorista, passaporte ou carteira profissional. O documento não pode estar replastificado, danificado ou com foto trocada. Quando o documento apresentar estado civil diferente do declarado, deverá ser apresentada certidão de casamento ou prova de estado civil atual.

OBS: Para assinatura, devem estar presentes no cartório todas as partes envolvidas
